



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### PEDIDO DE URGÊNCIA Nº 16/2020

#### Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer PEDIDO DE URGÊNCIA ao PLO 86/2020, que DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO-LEI Nº 23, DE 22 DE OUTUBRO DE 1940, QUE AUTORIZAVA AO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A DOAR TERRENO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA FEDERAL PARA A EDIFICAÇÃO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS E A CONSEQUENTE REVERSÃO DO IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso III, alínea d, do Regimento Interno da Câmara, vimos por meio deste requerer urgência neste PLO, visto tratar-se de assunto de extrema relevância à sociedade itajaíense, que necessita nossa atenção e resolutiva o mais breve possível, passível de restar prejudicada e inconclusiva devido à Pandemia que nos acomete no momento.

Sabemos que V. Exa. saberá dar o encaminhamento devido ao referido projeto, de forma que possamos conceder a agilidade necessária a este importante tema.

Aproveitamos o ensejo para externar votos de estima e distinta consideração.

**SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE JULHO DE 2020**

**NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS**  
**VEREADOR - Podemos**